



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 334/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 6 de julho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 306/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Câmara*



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS nº. 591 /2021**

Porto Ferreira, 05 de junho de 2021.

**Ref.: Requerimento nº 306/2021 – Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
**Memorando nº 144/2021**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando informações referente ao Centro de Zoonoses, informar:

- 1- Seria possível a criação de um fundo voltado à causa animal no município, ou seja, destinado a despesas ligadas ao centro de zoonoses do município, tais como castrações, medicamentos, socorro de animais, curativos e futuramente gatil e canil caso sejam implantados no município?**

**R:** Informamos que as ações ligadas a causa animal do Município são realizadas em conjunto entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria.

O Centro de Controle de Zoonoses é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas e pelo controle das populações de animais domésticos, como cães e gatos.

Quanto a criação de um fundo voltado à causa animal, deverá ser verificada a pertinência junto ao Poder Executivo, por meio de legislação específica.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço, atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira/SP, 05 de julho de 2021.

À Sua Excelência

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP**

Ref.: Resposta ao Requerimento Legislativo 306/2021

Excelentíssimo Prefeito;

Vimos pelo presente, apresentar a V.Exa. resolução de questão formulada pelo Exmo. Vereador ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA, por meio do Requerimento Legislativo nº 306/2021 apresentado e aprovado em sessão da Câmara de Vereadores Ferreirense.

**Questionamento** - Seria possível a criação de um fundo voltado à causa animal no município, ou seja, destinado a despesas ligadas ao centro de zoonoses do município, tais como castrações, medicamentos, socorro de animais, curativos e futuramente gatil e canil caso sejam implantados no município?

**Resposta.** Complementando a resposta firmada pela Sra. Secretária de Saúde deste município, cumpre informar que o Gabinete está trabalhando em projeto de lei que visa adequar a legislação pertinente ao tema em voga à nova estrutura administrativa do Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente.

Neste contexto, a criação de um fundo, no formato apresentado, está sendo analisado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração e nos colocando a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julgar pertinentes, despedimo-nos atenciosamente.

**LUÍS GUILHERME PANONE**  
Chefe de Gabinete